



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PROPOSTA CDEN Nº 9/2020

Processo: CF-01269/2020

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta do Colégio de Entidades Nacionais (CDEN)

Assunto: Proposta CDEN 009-2020 - Medalha do Mérito

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE ENTIDADES NACIONAIS – CDEN

BRASÍLIA - DF, 12 a 14 DE FEVEREIRO DE 2020

INTERESSADO: CDEN/Confea

EMENTA: Propor a indicação de membro do CDEN para receber a Medalha do Mérito.

PROPOSTA - CDEN Nº 009/2020

O Colégio de Entidades Nacionais – CDEN, em conformidade com o disposto na Resolução nº 1.056, de 30 de julho de 2014, e na Resolução 1.088, de 24 de março de 2017, do Confea, reunido em Brasília, Distrito Federal, no período de 12 a 14 de fevereiro de 2020, propõe:

a. Situação Existente

A Resolução Nº 1.085/2016 regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e da Menção Honrosa, e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea. Seu artigo 8º diz que as entidades nacionais poderão apresentar até 03 (três) indicações, sendo 01 (uma) para a Medalha do Mérito, 01 (uma) para a Menção Honrosa e 01 (uma) para a inscrição no Livro do Mérito.

b. Proposta

Indicar o Engenheiro Químico Hely de Andrade Junior – Representante da ABEQ, para receber a Medalha do Mérito.

c. Justificativa

Possibilidade de indicação de membro do CDEN para receber a Medalha do Mérito, conforme previsto no artigo 8º da Resolução Nº 1.085/ 2016 (anexa).

d. Fundamentação Legal

Resolução nº 1.056,10 de 30 de julho de 2014.

Resolução Nº 1.085, de 16 de dezembro de 2016.

e. Sugestão de Mecanismos

Encaminhar à Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS, para conhecimento e à Comissão do Mérito.



Documento assinado eletronicamente por **Valmor Pietsch (335.501.829-53)**, **Usuário Externo**, em 19/02/2020, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0305564** e o código CRC **038E386C**.